LEI Nº 2.962, de 06 de abril de 2017.

Publicado no mural da PMJN em 06/04/17

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Eduardo Marozzi Zanotti.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Eduardo Marozzi Zanotti,** natural de Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de abril de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 06 de abril de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete